



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL <i>Comando do Pessoal das Forças Armadas:</i> Extrato do despacho n° 275/2023: Atribuindo pensão de invalidez ao Soldado Zidania Macrine Martins Ribeiro.....348
	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> Extrato do despacho n° 24/GMAI/2023: Aplicando a Djanine Gomes da Rosa, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Boa Vista, a pena de demissão.....348
	Extrato do despacho n° 30/GMAI/2022: Deferindo o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Elinilson Tavares Semedo, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte.....348
	MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Gabinete dos Ministros:</i> Despacho conjunto n° 11/2023: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto “DREAMSEA SURF & KITE GLAMPING”348
	Despacho conjunto n° 12/2023: Revogando o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO que atribui ao “DREAMSEA SANTA MARIA SURF GLAMPING”348
	MUNICÍPIO DO SAL <i>Câmara Municipal:</i> Deliberação n° 2.2/2022: Aprovando as Alterações Orçamentais e Transferência de Verbas do Ano Económico de 2022.....349
PARTE G	MUNICÍPIO DO PORTO NOVO <i>Câmara Municipal:</i> Extrato do despacho n° 276/2023: Autorizando o regresso ao serviço de Ana Maria Sousa Delgado, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo.352

PARTE C**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Comando do Pessoal das Forças Armadas**

Extrato do despacho n.º 275/2023 — O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 26 de janeiro de 2023:

Zidania Macrine Martins Rjbeiro, Soldado RV, enquadrada no nível “T”, a que corresponde o Índice “20”, atribuída a pensão anual por invalidez, ao abrigo do artigo, 179.º e alínea c) do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 337.200\$00 (trezentos e trinta e sete mil, e duzentos escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 3 de março de 2023. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direção Nacional da Polícia Nacional**

Extrato do despacho n.º 24/GMAI/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 17 de fevereiro de 2023:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o Anexo I, e nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 31.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 38.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado a Djanine Gomes da Rosa, Agente de 2.ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Boa Vista, a pena de demissão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 3 de março de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho n.º 30/GMAI/2022 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 21 de fevereiro de 2022:

Elinilson Tavares Semedo, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, foi deferido a seu pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º conjugado com o artigo 48.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de março de 2022.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 3 de março de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—o—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete dos Ministros**

Despacho conjunto n.º 11/2023

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade, DREAMSEA CABO VERDE, LDA, NIF 275755401 representada pelos sócios Julian Eric Bandt Borges, de nacionalidade espanhola, e Lígia Gomes Advino Sabino, de nacionalidade cabo-verdiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto “DREAMSEA SURF & KITE GLAMPING”, a instalar na Reserva Natural de Costa Fragata, ilha do Sal, conformemente à avaliação e parecer da CAUT, Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, constante da Ata n.º 11/2022.

Por se tratar de:

Um investimento empresarial na ordem dos €180.000,00 (cento e oitenta mil de Euros) e que contará com 15 (quinze) unidades de alojamento, sendo 12 (doze) duplos e 3 (três) suites, incluindo serviços de restaurante, bar, escola de *kitesurf*, aulas de retiros de yoga na linha do conceito

Hotel “eco-friendly”, prevendo a criação de 20 a 30 postos de trabalho diretos, contribuindo para agregação de valor à economia e com espetável impacto social positivo.

Um projeto ambientalmente sustentável voltado para o ecoturismo, tendo como foco e prioridade a preservação do meio natural e proteção da área envolvente na qual se assume recorrer às melhores tecnologias amigas do meio ambiente, com forte pendor na consciencialização dos seus clientes e colaboradores, incentivando-os à gestão cuidada dos resíduos, proteção da flora e da fauna existente, com recurso a energias renováveis, nomeadamente painéis solares, proporcionando um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ecossistema natural.

Um projeto que vai ao encontro da política nacional traçada para o setor do Turismo, a julgar pela tipologia das instalações e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação e qualificação da oferta turística, para além de comportar as valências em matéria de gastronomia e desportos náuticos, podendo contribuir para aumentar os fluxos de visitantes e imagem do destino.

Decidiu-se,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto “DREAMSEA SURF & KITE GLAMPING”, NIF 500607095 com base no disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º e 15.º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte, Cidade da Praia, a 1 de fevereiro de 2023. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto n.º 12/2023**REVOGAÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ATRIBUÍDO AO “DREAMSEA SANTA MARIA SURF GLAMPING”**

Ao projeto DREAMSEA Santa Maria Surf Glamping foi atribuído o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, conforme Despacho Conjunto n.º 30/2019, publicado no *Boletim Oficial* II Série, n.º 84 de 10 de junho de 2019.

O referido Estatuto de Utilidade Turística foi atribuído com base na lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, tendo, contudo, ficado sujeito à entrega pela promotora do Estudo de Impacto Ambiental devidamente homologado.

Porém, por razões decorrentes, por um lado, da alteração da localização inicialmente pretendida para instalação do empreendimento, nas proximidades da praia de Ponta Preta, Santa Maria, que se concluiu como não viável, e por outro, com a consequente não homologação do EIA, sendo que, por via negocial entre a autoridade competente, a CV Trade Invest, e a sociedade promotora, se entendeu quanto à realocação do projeto, passando para a zona da Costa Fragata, ilha do Sal.

Cumprindo os preceitos instituídos pela autoridade ambiental, mormente com a elaboração do PGA, Plano de Gestão Ambiental, considerando a nova localização, aprovado pela DG do Ambiente; vista a reformulação dos quesitos do EUT, conformemente ao Decreto-lei n.º 22/2020 que estabelece o novo regime do estatuto de Utilidade Turística; tendo em devida conta o artigo n.º 24.º que prevê que o EUT de instalação caduca automaticamente quando o promotor da iniciativa não iniciar as obras no prazo de dois anos a contar da data do despacho da sua atribuição, a sociedade promotora procedeu à reformulação do projeto para um novo pedido do EUT que foi objeto de parecer favorável pelo colégio dos membros da CAUT.

Assim, considerando que o EUT de Instalação anteriormente atribuído, tinha sido ao abrigo da legislação entretanto revogada, e que a CAUT, Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, produziu o parecer no sentido de, previamente à republicação do Despacho Conjunto de atribuição do novo Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, fosse ab-rogado o Despacho Conjunto n.º 30/2019, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março, o Ministro do Turismo e Transportes e o Ministro das Finanças, determinam o seguinte:

- 1 - É revogado o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação atribuído, ao Projeto DREAMSEA SANTA MARIA SURF GLAMPING, através do Despacho Conjunto n.º 30/2019 no *Boletim Oficial* II Série, n.º 84 de 10 de junho de 2019.
- 2 - O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte, Cidade da Praia, a 1 de fevereiro de 2023. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

PARTE G**MUNICÍPIO DO SAL****Câmara Municipal****Deliberação n.º 2.2/2022****de 13 de dezembro****Ata n.º 21/2022**

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2022

(Art.º 46.º Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal, foi igualmente forçada, a proceder a alterações orçamentais ao abrigo artigo 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por tal se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar as rubricas de despesas do orçamento de 2022, esgotadas por esta altura do ano, e por contrapartida das verbas de outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua Vigésima Primeira Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2022, delibera, ao abrigo do n.º. 2, Art.º. 46º da Lei 79/VI/2005, de 5 de setembro, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2022.

Artigo 2º

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1º são os seguintes: 10.200.000\$00 (dez milhões e duzentos mil escudos), nas despesas de funcionamento; 41.307.766\$00 (quarenta e um milhões, trezentos e sete mil e setecentos e sessenta e seis escudos), nas despesas de investimento.

Artigo 3º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 13 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*.

Município do Sal
Secretaria-Geral

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2022

(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

DESPESAS DE INVESTIMENTO**MAPA DAS ANULAÇÕES**

Eixo	Programa	Sub-Programa	Projecto	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
1					TRANSVERSAL	4 875 000,00	2 581 231,00	1 400 000,00	893 769,00
1	02.				AMBIENTE	4 875 000,00	2 581 231,00	1 400 000,00	893 769,00
		02.			Gestão equilibrada dos recursos naturais	4 875 000,00	2 581 231,00	1 400 000,00	893 769,00
			1	03.01.01.01.06.01	Projecto Protecção das Tartarugas Marinhas	375 000,00		300 000,00	75 000,00
			2	03.01.01.01.06.02	Fomento Melhoria Paisagística e Espaços Verdes	3 750 000,00	2 581 231,00	500 000,00	668 769,00
			3	03.01.01.01.06.02	Implementação do Centro Municipal de Educação Ambiental em Terra Boa	750 000,00		600 000,00	150 000,00
2					BOA GOVERNAÇÃO	8 825 000,00	2 510 240,00	3 900 000,00	2 414 760,00
2	03.				REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2 250 000,00	563 090,00	1 200 000,00	486 910,00
		01.			Modernização da administração pública	1 500 000,00	563 090,00	600 000,00	336 910,00
			2	03.01.01.01.06.02	Reforço de Capacidades - Formação e Capacitação dos Recursos Humanos	1 500 000,00	563 090,00	600 000,00	336 910,00
			01.		Programa mais qualidade mais comunidade	750 000,00	0,00	600 000,00	150 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Projeção para Emigração e Imigração	750 000,00		600 000,00	150 000,00
2	04.				SEGURANÇA	6 575 000,00	1 947 150,00	2 700 000,00	1 927 850,00
		01.			Reforço da segurança interna	6 575 000,00	1 947 150,00	2 700 000,00	1 927 850,00
			1	03.01.01.01.06.01	Reforço da Capacidade Operacional da Protecção Civil	4 575 000,00	1 947 150,00	1 300 000,00	1 327 850,00
			3	03.01.01.01.06.01	Polícia Municipal	2 000 000,00		1 400 000,00	600 000,00
4					COMPETITIVIDADE	7 500 000,00	1 878 667,00	3 700 000,00	1 921 333,00
4	03.				TURISMO	1 500 000,00	527 436,00	600 000,00	372 564,00
		01.			Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	1 500 000,00	527 436,00	600 000,00	372 564,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção do Turismo	1 500 000,00	527 436,00	600 000,00	372 564,00
4	04.				COMÉRCIO	6 000 000,00	1 351 231,00	3 100 000,00	1 548 769,00
		01.			Valorização da produção nacional	6 000 000,00	1 351 231,00	3 100 000,00	1 548 769,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção da indústria criativa do artesanato	750 000,00	229 480,00	150 000,00	370 520,00
			2	03.01.01.01.06.01	Equipamentos de Mercados	3 000 000,00	299 442,00	2 000 000,00	700 558,00
			3	03.01.01.01.06.01	Apoio aos pequenos e micro negócios (AGR)	2 250 000,00	822 309,00	950 000,00	477 691,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	33 750 000,00	15 866 589,00	11 900 000,00	5 983 411,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	33 750 000,00	15 866 589,00	11 900 000,00	5 983 411,00
		02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	33 750 000,00	15 866 589,00	11 900 000,00	5 983 411,00
			1	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Desportivas e de Bem Estar	18 750 000,00	11 936 090,00	5 650 000,00	1 163 910,00
			2	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Educativas e Sociais	15 000 000,00	3 930 499,00	6 250 000,00	4 819 501,00
6					COESÃO SOCIAL	33 750 000,00	10 461 077,00	20 407 766,00	2 881 157,00
6	02.				HABITAÇÃO SOCIAL	33 750 000,00	10 461 077,00	20 407 766,00	2 881 157,00
		01.			Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	18 750 000,00	313 826,00	17 907 766,00	528 408,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção de Autoconstrução	18 750 000,00	313 826,00	17 907 766,00	528 408,00
			02.		Promoção da melhoria de habitação	15 000 000,00	10 147 251,00	2 500 000,00	2 352 749,00
			1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de moradias (tectos, uma casa uma torneira e apoio em casas de banho)	15 000 000,00	10 147 251,00	2 500 000,00	2 352 749,00
TOTAL ANULAÇÕES:						41 250 000,00	17 745 256,00	41 307 766,00	7 904 744,00

MAPA DOS REFORÇOS

EIXO	Programa	Sub-Programa	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Saldo	Reforços
1					TRANSVERSAL	22 750 000,00	22 742 756,00	1 115 010,00	1 107 766,00
1	01.				JUVENTUDE	22 750 000,00	22 742 756,00	1 115 010,00	1 107 766,00
		01.			Participação e representação dos jovens	22 750 000,00	22 742 756,00	1 115 010,00	1 107 766,00
			2	03.01.01.01.06.01	Qualificação dos jovens	22 750 000,00	22 742 756,00	1 115 010,00	1 107 766,00
2					BOA GOVERNAÇÃO	12 500 000,00	12 179 685,00	3 320 315,00	3 000 000,00
2	01.				REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11 750 000,00	11 744 118,00	2 105 882,00	2 100 000,00
		03.			Programa mais qualidade mais comunidade	11 750 000,00	11 744 118,00	2 105 882,00	2 100 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Comunicação/Imagem e Relações Públicas	11 750 000,00	11 744 118,00	2 105 882,00	2 100 000,00
2	04.				SEGURANÇA	750 000,00	435 567,00	1 214 433,00	900 000,00
		01.			Reforço da segurança interna	750 000,00	435 567,00	1 214 433,00	900 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Fiscalização	750 000,00	435 567,00	1 214 433,00	900 000,00
3					CAPITAL HUMANO	44 900 000,00	44 795 105,00	19 754 895,00	19 650 000,00
3	02.				DESPORTO	10 500 000,00	10 497 814,00	5 002 186,00	5 000 000,00
		01.			Generalização da prática desportiva	10 500 000,00	10 497 814,00	5 002 186,00	5 000 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	MOVE	10 500 000,00	10 497 814,00	5 002 186,00	5 000 000,00
3	03.				CULTURA	34 400 000,00	34 297 291,00	14 752 709,00	14 650 000,00
		01.			Valorização dos produtos culturais e do património histórico cultural	34 400 000,00	34 297 291,00	14 752 709,00	14 650 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção Cultural	14 400 000,00	14 374 398,00	525 602,00	500 000,00
			4	03.01.01.01.06.02	Sal Em Festa	20 000 000,00	19 922 893,00	14 227 107,00	14 150 000,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	141 500 000,00	138 366 749,00	14 683 251,00	11 550 000,00
5	02.				SANEAMENTO BÁSICO	60 500 000,00	60 179 925,00	10 870 075,00	10 550 000,00
		01.			Melhoria do sistema de recolha, tratamento de resíduos sólidos e águas residuais	60 500 000,00	60 179 925,00	10 870 075,00	10 550 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Serviços de saneamento (recolha e tratamento de lixo)	60 500 000,00	60 179 925,00	10 870 075,00	10 550 000,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	81 000 000,00	78 186 824,00	3 813 176,00	1 000 000,00
		02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	81 000 000,00	78 186 824,00	3 813 176,00	1 000 000,00
			3	03.01.01.01.06.01	Programa de Calçamento	81 000 000,00	78 186 824,00	3 813 176,00	1 000 000,00
6					COESÃO SOCIAL	26 750 000,00	26 376 662,00	6 373 338,00	6 000 000,00
6	06.				PROTEÇÃO SOCIAL	26 750 000,00	26 376 662,00	6 373 338,00	6 000 000,00
		02.			Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	26 750 000,00	26 376 662,00	6 373 338,00	6 000 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Inclusão dos mais desfavorecidos	26 750 000,00	26 376 662,00	6 373 338,00	6 000 000,00
					TOTAL PROGRAMAS	106 900 000,00	106 094 208,00	30 563 558,00	41 307 766,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2022
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES

DE:						
CC	Código	Descrição	Orçada	Paga	Anulações	Saldo
SG	02.01.01.03	Dotação provisional	4 500 000,00	0,00	2 500 000,00	2 000 000,00
	02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	4 500 000,00	0,00	2 500 000,00	2 000 000,00
	02.02.02	Aquisição de serviços	12 275 293,00	6 105 072,00	2 000 000,00	4 170 221,00
	02.02.02.00.03	Comunicações	7 306 873,00	5 041 322,00	1 000 000,00	1 265 551,00
	02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	4 968 420,00	1 063 750,00	1 000 000,00	2 904 670,00
	02.08	Outras despesas	7 967 974,00	4 822 529,00	1 000 000,00	2 145 445,00
	02.08.05	Restituições	7 967 974,00	4 822 529,00	1 000 000,00	2 145 445,00
Sub-total - Secretaria Geral:			24 743 267,00	10 927 601,00	5 500 000,00	8 315 666,00
GT	02.02.02	Aquisição de serviços	2 713 650,00	0,00	2 000 000,00	713 650,00
	02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	2 713 650,00		2 000 000,00	713 650,00
	Sub-total - Gabinete Técnico:			2 713 650,00	0,00	2 000 000,00
GV	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1 607 159,04	0,00	1 000 000,00	607 159,04
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 607 159,04		1 000 000,00	607 159,04
	Sub-total - Gabinete Vereadores:			1 607 159,04	0,00	1 000 000,00
AM	02.02.02	Aquisição de serviços	900 000,00	60 000,00	700 000,00	140 000,00
	02.02.02.01.02	Honorários	900 000,00	60 000,00	700 000,00	140 000,00
	Sub-total - Gabinete Técnico:			900 000,00	60 000,00	700 000,00
DMSM	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	4 332 636,80	3 263 345,80	1 000 000,00	69 291,00
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	4 332 636,80	3 263 345,80	1 000 000,00	69 291,00
	Sub-total - DMSM:			4 332 636,80	3 263 345,80	1 000 000,00
Total Geral:			34 296 712,84	14 250 946,80	10 200 000,00	9 845 766,04

MAPA DOS REFORÇOS

PARA:						
CC	Código	Descrição	Orçada	Paga	Saldo	Reforços
AM	02.02.01	Aquisição de bens	724 992,00	700 876,00	924 116,00	900 000,00
	02.02.02.00.03	Comunicações	192 555,00	176 988,00	115 567,00	100 000,00
	02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	65 128,00	57 715,00	507 413,00	500 000,00
	02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	467 309,00	466 173,00	301 136,00	300 000,00
	Sub-total - Assembleia Municipal:			724 992,00	700 876,00	924 116,00
GP	02.02.01	Aquisição de bens	1 648 239,00	1 564 154,00	584 085,00	500 000,00
	02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 648 239,00	1 564 154,00	584 085,00	500 000,00
	Sub-total - Gabinete Presidente:			1 648 239,00	1 564 154,00	584 085,00
SG	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	16 350 795,01	14 543 203,01	3 007 592,00	1 200 000,00
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	16 350 795,01	14 543 203,01	3 007 592,00	1 200 000,00
	02.02.01	Aquisição de bens	2 347 761,00	2 315 874,00	531 887,00	500 000,00
	02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	1 403 335,00	1 398 076,00	155 259,00	150 000,00
	02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	699 476,00	699 347,00	100 129,00	100 000,00
	02.02.01.09.09	Outros bens	244 950,00	218 451,00	276 499,00	250 000,00
	02.02.02	Aquisição de serviços	13 714 238,00	12 225 425,00	3 438 813,00	1 950 000,00
	02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	906 298,00	818 502,00	137 796,00	50 000,00
	02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 234 050,00	1 205 890,00	228 160,00	200 000,00
	02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	3 552 942,00	2 929 811,00	823 131,00	200 000,00
	02.02.02.09.09	Outros serviços	8 020 948,00	7 271 222,00	2 249 726,00	1 500 000,00
	02.04	Juros e outros encargos	29 366 734,00	25 445 130,00	4 021 604,00	100 000,00
	02.04.02	Juros da dívida pública interna	29 366 734,00	25 445 130,00	4 021 604,00	100 000,00
	02.07.01	Benefícios sociais	13 015 844,00	12 065 884,00	1 149 960,00	200 000,00
	02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	11 560 148,00	10 633 429,00	976 719,00	50 000,00
	02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	1 455 696,00	1 432 455,00	173 241,00	150 000,00
	02.08	Outras despesas	10 592 908,00	9 838 866,00	1 854 042,00	1 100 000,00
	02.08.01	Seguros	2 000 000,00	1 858 885,00	641 115,00	500 000,00
	02.08.02	Outras despesas	8 592 908,00	7 979 981,00	1 212 927,00	600 000,00
	Sub-total - Secretaria Geral:			85 388 280,01	76 434 382,01	14 003 898,00
GT	02.02.01	Aquisição de bens	13 268 422,00	13 132 036,00	3 536 386,00	3 400 000,00
	02.02.01.00.09	Material De Transporte - Peças	436 618,00	436 045,00	375 573,00	375 000,00
	02.02.01.01.02	Combustíveis E Lubrificantes	12 272 093,00	12 137 286,00	3 009 807,00	2 875 000,00
	02.02.01.01.04	Material De Conservação E Reparação	559 711,00	558 705,00	151 006,00	150 000,00
Sub-total - Gabinete Técnico:			13 268 422,00	13 132 036,00	3 536 386,00	3 400 000,00
GV	02.02.01	Aquisição de bens	1 775 850,00	1 775 850,00	350 000,00	350 000,00
	02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 775 850,00	1 775 850,00	350 000,00	350 000,00
	Sub-total - Gabinete Técnico:			1 775 850,00	1 775 850,00	350 000,00
Total Geral:			102 805 783,01	93 607 298,01	19 398 485,00	10 200 000,00

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extrato de despacho nº 276/2023 – Do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 9 de fevereiro de 2023:

Ana Maria Sousa Delgado, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo, em licença sem vencimento, é autorizada a regressar ao serviço, nos termos o nº 3 do artigo 48º, do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 3 de abril de 2023.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 9 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação nº 139/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "QUINTA DO BOM PASTOR, LDA"102

Extrato de publicação de sociedade nº 140/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ENGENHARIAS (AIE), LDA"102

Extrato de publicação de sociedade nº 141/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "RESIDENCIAL BIBI - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"102

Extrato de publicação de sociedade nº 142/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "JOSIANE - SERVIÇO TAXI, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"102

Extrato de publicação de sociedade nº 143/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: H&M - HOTELARIA E TURISMO, LDA."103

Extrato de publicação de sociedade nº 144/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "INFORPRESS, S.A."103

Extrato de publicação de associação nº 145/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO BLACK DISOBEDIENCE"103

Extrato de publicação de associação nº 146/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO EDUCANDO PARA O FUTURO - AEPF"104

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de associação n.º 139/2023**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada QUINTA DO BOM PASTOR, LDA, com sede em Mosquito D'Horta Cutelo, Casa de Cosme, São João Baptista e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Ribeira Grande de Santiago sob o número 267942923/2368220130924.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**CEDENTES:**

- Nome: Maria José Lopes Varela - NIF: 118458728.
- Nome: Maria Helena Monteiro Varela - NIF: 138949271.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 125.000\$00, cada um.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Joao Dias Varela - NIF: 102023409.

QUOTAS UNIFICADAS: 250.000\$00 + 125.000\$00 + 125.000\$00 = 500.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTES: Maria José Lopes Varela e Maria Helena Monteiro Varela.

- Causa: Renúncia, em 14 de fevereiro de 2023.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º:

FIRMA: QUINTA DO BOM PASTOR, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 500.000\$00.

- Quota: 500.000\$00.

- Titular: Joao Dias Varela.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 140/2023**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ENGENHARIAS (AIE), LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 50.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 273277804/520170310.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 2.000.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

CAPITAL: 2.050.000\$00.

- Quota: 1.640.000\$00.
- Titular: Paulo Pedro Rocha Dias.
- Quota: 410.000\$00.
- Titular: Sara Elizabeth de Jesus Tavares Gomes Borges.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 141/2023**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada RESIDENCIAL BIBI - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, com sede em Ribeira Grande, Santo Antão e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Ribeira Grande, Santo Antão sob o número 260730408/3017920160509.

TRANSMISSÃO DA QUOTA NO VALOR DE 200.000\$00 POR ÓBITO DA SÓCIA MARIA MADALENA NASCIMENTO:

CESSIONÁRIOS:

Nomes: Adlisa Maria Delgado - NIF: 105900052; António Carlos Nascimento Delgado - NIF: 112336213; Arzelinda Maria Nascimento Delgado - NIF: 104104490; Liana Maria Nascimento Delgado - NIF: 122648811 e Anilda Maria Nascimento Delgado Brandão - NIF: 120805944.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Maria Madalena Nascimento.

- Causa: Por óbito do gerente.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Liana Maria Nascimento Delgado.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: RESIDENCIAL BIBI, LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

- Quota: 40.000\$00 - Titular: Adlisa Maria Delgado.
- Quota: 40.000\$00 - Titular: António Carlos Nascimento Delgado.
- Quota: 40.000\$00 - Titular: Arzelinda Maria Nascimento Delgado.
- Quota: 40.000\$00 - Titular: Liana Maria Nascimento Delgado.
- Quota: 40.000\$00 - Titular: Anilda Maria Nascimento Delgado Brandão.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 142/2023**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada JOSIANE - SERVIÇO TAXI, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., com sede em Ponta d'Água, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 276171209/4031220180623.

DIVISÃO E CESSÃO QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nomes: Maria Filomena Baptista Ramos - NIF: 108834018.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Jorge Tavares e Sousa - NIF: 112515819.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Jorge Tavares e Sousa.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

CAPITAL: 100.000\$00

- Quota: 50.000\$00 - Titular: Maria Filomena Baptista Ramos.
- Quota: 50.000\$00 - Titular: Jorge Tavares e Sousa.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n^o 143/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: H&M - HOTELARIA E TURISMO, LDA.

SEDE: Rua Serpa Pinto, Plateau, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1 - Exploração de estabelecimentos hoteleiros de diversas tipologias, nomeadamente alojamento local, estabelecimentos hoteleiros, alojamento turístico em espaço rural; 2 - Exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas, designadamente restaurantes, bares, pastelarias e casas de chá; 3 - Prestação de serviços de consultoria e formação técnica para o setor hoteleiro; 4 - Organização de atividades de animação turística. 5 - Promoção e desenvolvimento de serviços ou produtos na área do turismo; 6 - Compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos e arrendamento de imóveis próprios e subarrendamento de imóveis arrendados; 7 - Importação e exportação de mobiliários, veículos automóveis, equipamentos hoteleiros, produtos alimentícios, bebidas alcoólicas, tabacos, eletrodomésticos, materiais de construções, equipamentos de iluminação; 8 - Exploração de transporte terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros, outros transportes terrestres não regulares de passageiros.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 500.000\$00.

- Titular: Mohamad Zaraket.
- Estado civil: Solteiro.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 158180631.
- Quota: 500.000\$00.
- Titular: Hussein Zaraket.
- Estado civil: solteiro.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 163329621.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de qualquer um dos sócios gerentes, sem indicação expressa dessa qualidade.

GERENTES: Mohamad Zaraket e Hussein Zaraket.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n^o 144/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada INFORPRESS, S.A., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 60.967.238\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200095854/920170714.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

ADMINSTRADOR ÚNICO: José Vaz Furtado.

- Causa: Exoneração, em 17 de fevereiro de 2023.

NOMEAÇÃO:

ADMINSTRADOR ÚNICO: Hamilton Jair Moreira Lopes Fernandes.

- Duração do mandato: Triénio de 20 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 1 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação n^o 145/2023**

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO BLACK DISOBEDIENCE”, contribuinte fiscal número 592701891, com sede em Terra Branca, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. A Black Disobedience é um movimento/associação de natureza cultural e artística que procura desenvolver práticas multidisciplinares artísticas e culturais em Cabo Verde, tendo como principal enfoque as artes performativas e o audiovisual. 2. Tendo como público-alvo os jovens cabo-verdianos, é uma associação que lhes pode trazer o protagonismo e a expressão que favoreçam a sua integração na sociedade como atores e agentes de inovação, intervenção e mudança. 3. Constituem objetivos específicos da associação, nomeadamente: a) Criação de um calendário cultural que contemple as atividades de frequência mensal e que promovam ações interdisciplinares nas áreas da dança, música, teatro, moda, performance, artes visuais e manuais e afins; b) Mobilização dos jovens (quer os atuantes, quer os espetadores) para estas atividades: juventude que se quer ativa e participativa; c) Dinamismo e promoção cultural da cidade/país com estas atividades. d) Divulgação nacional e articulação internacional, das práticas de dança em Cabo Verde, no domínio das artes performativas. e) Intercâmbio e ações de cooperação internacional. 4. Para a prossecução dos seus objetivos culturais, artísticos e sociais, acima estabelecidos, a Black Disobedience poderá: a) Produzir, publicar, editar e distribuir livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, material filmográfico, discos magnéticos ou óticos, materiais diversos, exposições e programas de radiofusão, etc; b) Realizar prospeção, gravação, edição e divulgação de imagens, músicas e reportagens relacionadas com suas diversas atividades; c) Documentar, por todos os meios, as suas diversas atividades, assim como os fatos e situações que tiverem relação com as suas finalidades; d) Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade ou de terceiros; e) Gerenciar, contratar e demitir pessoal; f) Firmar contratos e convénios e/ou associar-se com outras pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; g) Arrecadar recursos financeiros de doadores, sejam pessoa natural ou jurídica, sócios ou não sócios, de modo a suportar os gastos necessários à operacionalização das atividades propostas.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**Conselho Diretivo:**

- Presidente: Kennedy Delgado Pontes; Nif: 182074501.
- Vice-Presidente: Márcio Henrique Martins dos Santos; Nif: 144887703.
- Secretário: Bruno Edgar Magalhães dos Santos Amarante; Nif: 129707279.
- Tesoureira: Hirondina Delgado Sousa; Nif: 113124678.
- Vogal: Hércules Marlitos Lima Miranda; Nif: 146770200.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Sandro Heleno da Veiga Lopes; Nif: 141887206.
- Secretário: Clifton John dos Reis Canifa; Nif: 143939203.
- Relator: Emileno João Monteiro Semedo; Nif: 192791290.

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Esliker Samuel Monteiro Semedo; Nif: 187916993.
- Vice-Presidente: Denilse Hermínia dos Reis Ramos; Nif: 152454403.
- Secretário: Lino Hermínio Sousa da Veiga; Nif: 144659140.

DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente, e nas suas ausências ou impedimentos a do Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 15 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 146/2023**

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO EDUCANDO PARA O FUTURO - AEPF”, contribuinte fiscal número 392453797, com sede em Várzea da Companhia, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Oferecer gratuitamente aulas de instrumentos musicais para crianças e adolescentes na comunidade, estimulando a descoberta de novos talentos, preferencialmente em comunidades periféricas; b) Promover a inclusão social, dando oportunidade às crianças e adolescentes que não têm acesso a aulas de instrumentos musicais, artes plásticas e desporto; c) Dar acompanhamento educacional, espiritual, afetivo e psicológico às crianças e adolescentes das comunidades, principalmente as que vivem em áreas em situações de risco; d) Promover o desenvolvimento socioeconómico de comunidades periféricas na cidade da Praia e no interior da ilha de Santiago, oferecendo formação profissional na área da música e outras áreas; e) Proporcionar uma alternativa de ocupação saudável para crianças, adolescentes das comunidades; f) Estabelecer e desenvolver parcerias com outras associações, organismos nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais para desenvolver projetos que beneficiem as pessoas das comunidades.

PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Nome: Lady Carliza Santos Pereira da Silva do Nascimento; Cargo: Presidente; Nif: 146950704.
- Nome: Deison Patrick da Cruz Varela Barros; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 189743697.
- Nome: Ivanilson Jorge Pereira Rodrigues; Cargo: Primeiro Secretário; Nif: 151779805.
- Nome: Carla Helena Lopes dos Santos da Silva; Cargo: Segundo Secretário; Nif: 102124183.
- Nome: Edinaldo Johnson Domingos Silva do Nascimento; Cargo: Tesoureiro; Nif: 172278600.

Conselho Fiscal:

- Nome: Geremias Silva Mendes de Carvalho; Cargo: Presidente; Nif: 129081779.
- Nome: Maria Paula Varela Semedo; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 133547361.
- Nome: Ilaudina Varela Montrond; Cargo: Secretária; Nif: 143053205.

DURAÇÃO DO MANDATO: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente, nas suas ausências ou impedimentos a do Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.